

PROJETO DE LEI Nº 4.694, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**Declara de Utilidade Pública o Instituto
Moreira Matos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública ao Instituto Moreira Matos, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 35, sala 210, Centro, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição que visa declarar de utilidade pública ao Instituto Moreira Matos, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 35, sala 210, Centro, Município de Timóteo, Minas Gerais.

O Instituto Moreira Matos iniciou suas atividades em 2022, tendo sido instalado efetivamente em assembleia, o qual vem desempenhando um relevante papel na atividade a que se propõe, notadamente em projetos para desenvolvimento de políticas públicas e inovação.

O reconhecimento como utilidade pública é de extrema importância para que a entidade possa fortalecer seus trabalhos comunitários e sociais, ofertando atividades na defesa dos interesses das famílias atípicas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria por ser de grande alcance social.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025

Adriano Alvarenga
Vereador